

## **Edital Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional (DINTER)**

Estarão abertas, **no período de 27 a 30 de junho de 2017**, as inscrições para o preenchimento de vagas no curso de **Doutorado Interinstitucional (DINTER)** entre a **Universidade de São Paulo, aqui representada pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH, e a Universidade Federal do Acre (UFAC)** junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com o objetivo viabilizar a formação, em nível de doutorado no país, dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES), federais ou estaduais, localizadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Além dos requisitos gerais do Regimento da Pós-Graduação da USP e das Normas e Procedimentos da Pós-Graduação na FFLCH (<http://pos.fflch.usp.br>), o Programa de Pós-Graduação em Filosofia faz exigências próprias, especificadas no presente Edital, homologado pela Comissão Coordenadora do Programa, de conformidade com o Projeto DINTER aprovado na CAPES.

**O processo seletivo compreende três etapas: inscrição, seleção e matrícula.**

### **ETAPA 1: DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas apenas por meio de formulário on-line disponível no endereço eletrônico [http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/inscricao\\_DINTER/2017](http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/inscricao_DINTER/2017), **no período de 27 a 30 de junho de 2017, encerrando-se às 19 horas do dia 30 de junho de 2017.**

#### **1. Das vagas:**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia disponibiliza neste processo de seleção um total de **8 (oito) vagas**, para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto. Ao inscrever-se, o candidato indicará **a área** na qual pretende realizar sua pesquisa, com base na relação abaixo:

- **História da Filosofia Antiga**
- **História da Filosofia Medieval**
- **História da Filosofia Moderna II**
- **Estética**
- **Ética e Filosofia Política**
- **Lógica, Filosofia da Lógica e Filosofia da Linguagem**
- **Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência**

**Orientadores que participam deste edital:**

Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros

Caetano Ernesto Plastino

Carlos Eduardo de Oliveira

João Vergílio Gallerani Cuter

Mario Miranda Filho

Maurício Cardoso Keinert

Oliver Tolle

Roberto Bolzani Filho

Silvana de Souza Ramos

**Observação:** Nem todos os professores credenciados do programa participam do edital. Eventuais contatos prévios com potenciais orientadores não têm nenhum valor para este processo seletivo.

2. **Documentos exigidos para a inscrição:** Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (**frente e verso**) de forma legível e anexados em formato **PDF**:

2.1. **Comprovantes da Graduação**

a) **Diploma de Graduação em Filosofia** ou, na falta deste, o **Certificado de Conclusão do Curso Superior**, com data de colação de Grau (cópia simples; em ambos os casos, todas as faces do documento no mesmo arquivo PDF)

b) **Histórico Escolar de Graduação (cópia simples)** em que conste a data da colação de grau.

2.2. **Projeto de Pesquisa**. Os itens do projeto que serão avaliados são: objetivos, problemática, justificativa, fundamentação teórico-metodológica da investigação e bibliografia. Na capa do projeto de pesquisa deverá **somente** constar o **nome do candidato** e **área de concentração** na qual pretende realizar sua pesquisa.

2.3. **Currículo Vitae (sem comprovantes)** - de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;

**2.4. Cópia de Carteira de Identidade e do CPF.** No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte ou RNE. Se o candidato for designado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

**2.5 Diploma do Mestrado em Filosofia** ou, na falta deste, o **Diploma de Mestrado** (cópia simples; em ambos os casos, todas as faces do documento no mesmo arquivo PDF). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES.

**Observação:**

a) No caso de **Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. O pedido deverá ser solicitado com a devida antecedência (instruções em <http://pos.fflch.usp.br/node/13261>).

**Comprovante de Proficiência em Língua estrangeira (se houver).** Poderão ser aceitos exames externos com validade de até 5 (cinco) anos até a data de inscrição do estudante no exame de proficiência aplicado pelo Programa. Somente serão aceitos certificados nas línguas alemã, francesa, inglesa e italiana.

**ETAPA 2: DA SELEÇÃO**

**1. Das provas de caráter eliminatório:**

**1.1. Prova de proficiência em idioma estrangeiro:**

- a) Para a prova de proficiência o candidato deverá compreender e traduzir um texto filosófico na língua original.
- b) A prova terá a duração de 3 horas para uma única proficiência. Caso o candidato necessite aplicar para duas proficiências, esse período será estendido para 6 horas, sendo 3 horas para cada idioma aplicado na mesma data;
- c) São aceitas somente as línguas inglesa, francesa, alemã e italiana, previamente indicada(s) na etapa de inscrição.
- d) Para a prova o candidato poderá utilizar dicionários impressos.

**Observações:**

a) A Comissão Coordenadora do Programa não emite certificado de proficiência da língua prestada na prova.

**1.2. Prova dissertativa de avaliação de conhecimentos em filosofia:**

a) Na prova específica de filosofia, será aferido o domínio do candidato em analisar problemas filosóficos.

b) A prova terá a duração de 4 horas;

c) O candidato deverá escolher uma das questões propostas e não poderá realizar consultas a nenhum tipo de publicação ou anotações.

**1.3. Considerações gerais:**

a) As provas deverão ser escritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

b) Não serão permitidos o manuseio de qualquer equipamento eletrônico e comunicação com outro candidato durante a prova.

c) Equipamentos deverão ser desligados e acondicionados debaixo da carteira do candidato em envelope lacrado a ser fornecido no dia da prova.

d) Se algum candidato fizer uso de equipamento eletrônico ou o mesmo emitir sinal sonoro/vibratório durante as provas, ele será desclassificado do processo seletivo.

**2. Da arguição da banca examinadora:****2.1. Da banca examinadora:**

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) nomeou para este edital a banca examinadora composta pelos professores doutores Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros e Oliver Tolle. Ela é responsável pela leitura e arguição dos projetos de pesquisa, currículos, históricos escolares e outros documentos pertinentes, para o julgamento da aptidão dos candidatos.

**2.2. Dos critérios de avaliação pela banca examinadora:**

**2.2.1.** Com base no Curriculum Vitae, serão avaliadas:

a) as atividades profissionais;

b) as participações em eventos de natureza acadêmica; e

c) as publicações do candidato, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos;

**2.2.2.** Com base no **projeto de pesquisa** apresentado, serão avaliados:

- a) o tema proposto;
- b) o domínio demonstrado pelo candidato para o tratamento do tema proposto; e
- c) a relevância do tema proposto para sua formação em filosofia, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

**2.2.3.** Serão ainda avaliados:

- a) os trabalhos anteriores; e
- b) as pesquisas em que se encontra atualmente engajado o candidato, a cada item correspondendo um máximo de 10 pontos.

**2.3. Dos requisitos específicos para aprovação na seleção:**

**2.3.1. Para o curso de Doutorado, com título de Mestre,** o candidato deverá:

- a) ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre os pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir a capacidade de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 6 (seis)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;
- b) ser aprovado no exame de proficiência em uma língua estrangeira, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 6 (seis)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;
- c) ser aprovado na arguição realizada pela Banca Examinadora. O candidato que obtiver pelo menos **35 pontos na arguição** estará **apto** a ser designado pela Comissão Coordenadora do Programa como novo membro discente do programa.

**2.3.2. Para o curso de Doutorado Direto, sem título de Mestre,** o candidato deverá:

- a) ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre os pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir a capacidade de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 7 (sete)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;

- b)** ser aprovado no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 7 (sete)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;
- c)** ser aprovado na arguição realizada pela banca examinadora. O candidato que obtiver pelo menos **40 pontos na arguição** estará **apto** a ser designado pela Comissão Coordenadora do Programa como novo membro discente do programa.

### **3. Da designação dos candidatos:**

- 3.1.** A Comissão Coordenadora do Programa, em reunião específica, reunirá os resultados da banca examinadora, para proceder à designação dos novos membros discentes.
- 3.2.** Caso o número de candidatos aptos seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, todos os candidatos aptos serão designados.
- 3.3.** Caso o número de candidatos aptos seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Coordenadora do Programa realizará uma classificação, considerando sucessivamente a arguição, a nota da prova de filosofia e a nota da prova de proficiência em língua estrangeira. Serão selecionados os candidatos mais bem colocados.

### **ETAPA 3: DA MATRÍCULA**

- 1.** Os candidatos inscritos para Doutorado, cujos títulos de Mestre foram obtidos em Universidades estrangeiras, deverão ter seus títulos reconhecidos até o último dia do período reservado para matrícula dos alunos ingressantes, conforme calendário escolar.
- 2.** Os candidatos que não apresentarem o Diploma de Mestre (de Universidades brasileiras, exceto a USP) ou o resultado de Processo de equivalência de título ou reconhecimento de Diploma (se o título foi obtido em universidade estrangeira) serão desclassificados.
- 3.** Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios estabelecidos nas normas da Pós-Graduação da FFLCH, aprovadas pela CPG, a saber:
- a)** Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), no nível intermediário, fornecido pela Secretaria de Educação Superior, Ministério da Educação do Brasil, **ou**

**b)** Exame de proficiência em português, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH USP, sendo a nota mínima exigida igual a 07 (sete).

**Observação:** A apresentação da documentação que comprove a proficiência deverá ocorrer em até 365 dias após o início da contagem de prazo do aluno no curso de Mestrado ou de Doutorado. Outros exames poderão ser analisados pela Comissão Coordenadora do Programa mediante solicitação do estudante.

4. Será solicitada aos candidatos designados uma declaração de interesse de matrícula.

5. **A matrícula no programa** dos candidatos designados será efetuada pela Comissão de Pós-graduação com base em informações da Comissão Coordenadora do Programa.

6. **A matrícula em disciplina** deverá ser feita pelo aluno ingressante através do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>) obedecendo ao calendário geral do Programa de Pós-graduação, a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://pos.fflch.usp.br>

#### **DIVULGAÇÃO, CRONOGRAMA E LOCAL DE PROVAS:**

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página do Departamento de Filosofia no endereço eletrônico

<http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/processoseletivo/dinter>, conforme previsto no cronograma que segue abaixo:

<b>04 de julho de 2017</b>	▪ <b>Divulgação do deferimento das inscrições;</b>
<b>11 de julho de 2017</b>	▪ <b>Prova de Proficiência em Língua Estrangeira</b>
<b>12 de julho de 2017</b>	▪ <b>Prova de Filosofia</b>
<b>13 de julho de 2017</b>	▪ <b>Arguições pela Banca Examinadora.</b>
<b>28 de julho de 2017</b>	▪ <b>Divulgação do resultado Final</b>

**Local das provas e arguições: Universidade Federal do Acre - Campus Sede - Sala do Laboratório de Informática do LIFE - Prédio do NTI - segundo piso - Campus Universitário, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre.**

**Maiores informações:**

Departamento de Filosofia, Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais, sala 1007. Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP 05508-010. Horário de atendimento: das 11h00 às 20h00.

**Fale conosco:** <http://filosofia.fflch.usp.br/faleconosco>.

**Assunto:** Processo seletivo de ingresso na Pós-graduação

**Processo seletivo:** <http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/processoseletivo/dinter>